COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 865/2017

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que encaminhe projeto de Lei à Câmara instituindo Unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador às pessoas transexuais e seus familiares, bem como também fornecendo o acompanhamento terapêutico às pessoas transexuais que não necessariamente desejem efetuar a Cirurgia de Redesignação Sexual".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que encaminhe projeto de Lei à Câmara instituindo Unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador às pessoas transexuais e seus familiares, bem como também fornecendo o acompanhamento terapêutico às pessoas transexuais que não necessariamente desejem efetuar a Cirurgia de Redesignação Sexual.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 865/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de janeiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

J. Carlos Filho

RECEBIDO
EM 21 / 02 / 18

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436